



CMS

Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio - MG

RESOLUÇÃO Nº 136/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 5.094 de 22 de abril de 2019, em conformidade com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno, e por decisão da Plenária da Reunião Ordinária no dia 17 de fevereiro de 2025, Resolve;

Aprovar o Credenciamento de 10 Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), 06 Equipes de Saúde Bucal (ESB) e 01 Equipe Multidisciplinar (E-multi) para Atenção Primária em Saúde de Patrocínio- MG, nas estruturas físicas existentes no município de forma imediata, com alocação inicial nas UBS São Cristóvão, Serra Negra, PACS, Dona Diva, São Vicente, Enéas e São Judas, além das Unidades das Nações e Congonhas que estão sendo construídas. De modo a regularizar e redistribuir a população, sugerido a partir de diagnóstico situacional do número de usuários cadastrados, de forma a reduzir a sobrecarga das equipes existentes e adequar o quantitativo de usuários de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde.

João de Melo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução em 18 de fevereiro de 2025, nos termos do Regimento Interno.

Luciana Rocha Nunes Nogueira

Gestora Municipal do SUS/Patrocínio-MG